

REQUERIMENTO Nº DE 2016 - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que em aditamento ao RCE 57/2016, do Ciclo de Audiências Públicas sobre as metas do Plano Nacional de Educação e perspectivas da educação no próximo período, dada a edição da Medida Provisória nº 746/2016, seja realizada Audiência Pública para debater as melhorias necessárias no Ensino Médio e sua integralização, para atendimento dos indicadores das Metas 3, 6 e 7 do Plano Nacional de Educação que tratam dessa etapa do ensino, quais sejam, atingimento de 85% de taxa líquida de matrículas no Ensino Médio, o oferecimento de educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas atendendo pelo menos 25% dos (as) alunos (as) da educação básica, e o atingimento de Média do IDEB de 5,2 no Ensino Médio até 2021.

O Ensino Médio, reconhecidamente uma etapa que necessita de aprimoramentos para que cumpra os objetivos do PNE, é tratado em estratégias desse Plano, de maneira específica ou em conjunto com as demais etapas da Educação Básica. O PNE apresenta, inclusive, as estratégias necessárias para que as metas propostas possam ser atingidas. No dia 22 de setembro de 2016, o governo editou a MP 746, que propõe alterações no Ensino Médio, desconsiderando os debates já existentes sobre o tema e aqueles pendentes de aprofundamento.

Cabe ressaltar alguns pontos que devemos trazer ao debate. A Estratégia 3.1 do PNE aconselha “institucionalizar programa nacional de renovação



do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais”. O PNE é permeado pela preocupação de resguardar e valorizar a diversidade presente no ambiente escolar, como explicitado em muitas metas. Como exemplo, elencamos a estratégia 3.1: “fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência”.

Da Meta 6, extraem-se as estratégias 6.3 e 6.9, que respectivamente apregoam: “institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral”; e “adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais”.



A Meta 7, por sua vez, traz como estratégias “assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência” (7.18); “institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais” (7.19). Já em relação aos trabalhadores e trabalhadoras da educação, a Meta 7 defende serem estratégias: “formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar” (7.5); “estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional” (7.31).

Fica evidente a preocupação do (a) Legislador (a) com questões que vão além do currículo adotado nas escolas de ensino médio, ficando claro que esse não é o único motivo do baixo índice aferidos pelo Ideb nessa etapa do ensino, na medida em que reconhece e valoriza a diversidade presente no ambiente escolar, a necessidade de fortalecimento de políticas de combate à evasão e reinserção de estudantes. Assim, consideramos pertinente que os temas tratados pelas metas e estratégias referidas sejam trazidas ao debate desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Proponho para a audiência o convite aos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Ministério da Educação
2. Fórum Nacional de Educação
3. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
4. Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação
5. União Brasileira de Estudantes Secundaristas
6. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
7. Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2016.

Senadora Fátima Bezerra
(PT - RN)



SF/16839.91538-45